MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade fundamenta-se na ausência de servidores efetivos ocupantes do cargo de avaliador técnico ou com formação específica em operação de máquinas pesadas nos quadros funcionais do Município que possuam a expertise necessária para a condução do certame.

Além da carência técnica, a busca por uma entidade externa visa assegurar o estrito cumprimento do princípio da isonomia e da impessoalidade, garantindo que a avaliação dos 23 candidatos ao cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos – Nível 2 ocorra de forma isenta e profissional.

A terceirização do serviço de prova prática permite que o diagnóstico das competências operacionais seja realizado por uma banca examinadora sem qualquer vínculo administrativo ou pessoal com a Prefeitura Municipal ou com os participantes do Processo Seletivo 002/2026, mitigando riscos de favorecimentos ou conflitos de interesse.

Portanto, a contratação é a solução técnica indispensável para conferir legitimidade e segurança jurídica ao resultado final, assegurando que apenas os profissionais tecnicamente aptos sejam selecionados para a execução dos serviços de infraestrutura da municipalidade.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES:

O levantamento de soluções para a contratação de empresa especializada na execução da prova prática do Processo Seletivo 002/2026 considerou a análise do mercado local e regional, bem como a adequação aos prazos do cronograma da municipalidade.

Solução Analisada	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Execução Direta	Utilização de	Custo financeiro	Risco à isonomia;	Inviável

(Próprio Órgão)	servidores do quadro para avaliar os 23 candidatos.	direto zero.	falta de servidores técnicos certificados para avaliação Nível 2.	
Locação de Equipamentos com Instrutor	Aluguel das máquinas com operador para aplicar o teste.	Garantia de máquinas em bom estado para o teste.	O operador não possui competência legal para banca de processo seletivo; falta de suporte jurídico.	Inviável
Contratação de Empresa Especializada	Terceirização da banca examinadora (Planejamento e Execução).	Total isonomia; expertise técnica; agilidade para cumprir a meta de 20/03.	Custo de contratação de serviços de terceiros.	Solução Selecionada

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a única via capaz de garantir a segurança jurídica e a imparcialidade necessária, atendendo ao cronograma de encerramento do Processo Seletivo 002/2026 dentro do prazo estipulado pela administração.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda para a contratação fundamenta-se na necessidade de submeter **23 (vinte e três) candidatos** classificados no Processo Seletivo 002/2026 a uma avaliação de desempenho operacional rigorosa. Para garantir a viabilidade técnica e a segurança jurídica do certame, o dimensionamento do serviço deve contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- **Banca Examinadora:** É indispensável a disponibilização de **04 (quatro) avaliadores** com proficiência técnica comprovada em operação de máquinas pesadas, garantindo que o fluxo de

avaliação seja contínuo e que cada manobra seja analisada sob ótica técnica especializada.

- **Distribuição de Equipamentos:** A demanda prevê a execução dos testes em dois turnos distintos para otimizar o tempo e os recursos. No **período matutino**, serão avaliados os conhecimentos em **Retroescavadeira e Motoniveladora**. No **período vespertino**, a avaliação contemplará **Trator e Bobcat**.
- **Controle de Candidatos:** A empresa contratada deverá fornecer numeração identificadora para fixação no peito de cada candidato, facilitando o controle visual e o registro documental.
- **Sigilo e Isenção:** Implementação de sistema de guarda e lacre de aparelhos celulares para todos os candidatos durante o período de confinamento e prova, impedindo a comunicação externa ou o registro indevido de informações do teste.
- **Monitoramento Audiovisual:** A demanda exige a **filmagem completa e individual** de todas as etapas da prova prática de cada candidato. Este registro é fundamental para garantir a lisura do processo e servir como prova material em auditorias ou contestações.
- **Documentação Técnica:** Emissão de fichas de avaliação individualizadas, contendo critérios objetivos de pontuação (checklists de manobras, segurança e manutenção básica).
- **Segurança Recursal:** A estimativa abrange a responsabilidade técnica integral pela elaboração de respostas fundamentadas a eventuais recursos administrativos. A empresa deve garantir suporte especializado para sustentar as decisões da banca diante de questionamentos dos candidatos.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor estimado para a presente contratação foi pautada em pesquisa de mercado, priorizando empresas com atuação na região da AMUREL (Associação de Municípios da Região de Laguna), a fim de garantir viabilidade logística e conformidade com a realidade econômica local.

Foram colhidos orçamentos junto a empresas especializadas, sendo que a proposta mais vantajosa para a administração foi apresentada pela empresa REAL TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA TRÂNSITO LTDA (CFC REAL), no valor total de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Complementarmente, foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP) e ao Banco de Preços (conforme relatórios em anexo). É importante ressaltar que, embora não tenham sido localizadas cotações para objeto rigorosamente idêntico em todas as suas especificidades técnicas e geográficas, foram identificadas contratações de objetos semelhantes voltados à condução de provas práticas.

A análise comparativa demonstra que o valor total da contratação, bem como o valor unitário por candidato — que corresponde a R$ 297,82 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) — encontra-se alinhado aos preços praticados pela Administração Pública. O valor engloba não apenas a avaliação técnica por 04 (quatro) profissionais, mas também toda a logística de filmagem individual, segurança de dados e responsabilidade técnica pela fase recursal, restando demonstrada a economicidade e a compatibilidade da proposta com a média de mercado.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A administração optou pelo não parcelamento do objeto da contratação por entender que a prestação de serviços de banca examinadora para prova prática constitui uma unidade técnica e operacional indivisível. A fragmentação dos serviços entre diferentes empresas — separando, por exemplo, a disponibilização de avaliadores da filmagem das provas ou da análise de recursos — comprometeria a integridade e a celeridade do processo seletivo.

A execução por uma única empresa especializada garante a padronização dos critérios de avaliação para todos os 23 candidatos, assegurando o cumprimento do princípio da isonomia. Além disso, a responsabilidade técnica centralizada na empresa **REAL TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA TRÂNSITO LTDA** evita conflitos de competência na fase recursal, uma vez que a mesma banca que aplica os testes detém o suporte técnico para fundamentar as respostas aos recursos.

Por fim, considerando o exíguo prazo para conclusão (20/03/2026), o parcelamento geraria um aumento indevido de custos administrativos e riscos de descasamento no cronograma, sendo a contratação única a solução mais econômica e eficiente para o interesse público.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Informa-se que, para a execução do objeto desta contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que pudessem comprometer ou condicionar a prestação dos serviços pela empresa selecionada.

7. NATUREZA DA DEMANDA:

A presente demanda possui natureza de **Serviço Comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado. O escopo é caracterizado como uma **Prestação de Serviços de Avaliação Técnica**, sendo finalístico e de execução única.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante de todo o exposto e da análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade e indispensabilidade da contratação de empresa especializada para a execução da prova prática do Processo Seletivo 002/2026. A solução escolhida — contratação por dispensa de licitação fundamentada na proposta da empresa REAL TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA TRÂNSITO LTDA — apresenta o melhor equilíbrio entre custo, técnica e celeridade, garantindo o cumprimento do cronograma administrativo com encerramento previsto para 20/03/2026.

A contratação mostra-se a única alternativa capaz de assegurar a **imparcialidade e a isonomia** necessárias ao certame, visto que a inexistência de avaliadores técnicos nos quadros efetivos da municipalidade inviabiliza a execução direta sem riscos de nulidade ou questionamentos jurídicos. O valor estimado de **R$ 6.850,00** está condizente com as práticas de mercado em Santa Catarina e o escopo definido (banca com 4 avaliadores, filmagem individual e suporte recursal) é suficiente para mitigar os riscos operacionais e garantir a segurança jurídica da Administração.

Desta forma, esta secretaria manifesta-se de forma **favorável** ao prosseguimento do feito, recomendando a imediata elaboração do Termo de Referência e a reserva da dotação orçamentária para a formalização da contratação dentro do prazo estipulado.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PESCARIA BRAVA
Teus filhos haverão de se orgulhar.

Gestor do Contrato: João Batista Mendes de Medeiros (Secretário de Administração e Finanças)
Fiscal do Contrato: A definir

Data: 16/03/2026

1 – Requisitante:

[X] Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [] Convênio [] Outros

Com base nas informações do ETP, entendo necessária e viável a contratação.

JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Dados: 2026.03.16 11:39:07 -03'00'

João Batista Mendes de Medeiros
Secretário Municipal

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	**Média**	**Mediana**	**Desvio Padrão Amostral**	**Coeficiente de Variação**	**Método Estatístico**	**Preço Mínimo**	**Válidos**	
							Média	**Mediana**
supervisão, direção de prova, organização, realização	R$ 12.549,52	R$ 12.475,00	11257,03	89,70	Mediana	R$ 248,07	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	supervisão, direção de prova, organização, realização	un	1,00	MUNICIPIO DE MARZAGAO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JARAGUA MOTO CLUBE	Demais	R$ 25.000,00	R$ 12.549,52	**EXCESSIVAMENTE ELEVADO**	197,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE / 001 - MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS	Demais	R$ 18.550,00		**EXCESSIVAMENTE ELEVADO**	75,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE / 001 - MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS	Demais	R$ 6.400,00		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	---	R$ 248,07		**INEXEQUÍVEL**	3,88% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados